

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

ORIGEM:	Gerência Administrativa
NUP SEI:	Processo SEI Nº. 00146.000653/2025-09
DOCUMENTOS:	Termo de Referência Locação de auditório - vigência de 12 meses (SEI NUP CAUBR 0618759).
ASSUNTO:	Locação do Auditório do Condomínio General Alencastro, localizado no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Asa Sul, Brasília / DF.

Em exame aos documentos referenciados, em especial ao Termo de Referência Locação de auditório - vigência de 12 meses (SEI NUP CAUBR 0618759), AUTORIZAMOS, na forma do art. 36 c/c 54 da Portaria Normativa Nº 115 do CAU/BR, de 20 de março de 2022, a contratação do Condomínio do Edifício General Alencastro, CNPJ: 03.391.595/0001-41, para locação do Auditório do condomínio já citado, por inexigibilidade de licitação, ao amparo do art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ao valor total de R\$ R\$ 10.815,20 (dez mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da emissão de Nota de Empenho.

Brasília-DF, 18 de junho de 2025.

WIVIANE LOMBARDI BROCO

Gerente Financeira

JAIME TEIXEIRA CHAVES

Gerente Executivo